



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

## REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente,  
**THAIS SOUZA**  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Câmara Municipal de Anápolis  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina, requer a V. Exa., conforme prescreve o Regimento Interno em seu artigo 143, que seja retirado da pauta de reunião e seu arquivamento, o Processo de nº 118/2017, de nossa autoria, que "Dispõe sobre a autorização para que moradores instalem portões em locais de rua sem saída, vilas e demais localidades com pequenas circulação".

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Salas das Sessões, em 13 de agosto de 2019.



**Leandro Ribeiro**  
VEREADOR  
PTB



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Vereador Wederson Lopes

EM 07/02/19

Thais Souza

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

Conforme preceitua o Regimento Interno o Vereador Leandro Ribeiro, encaminha à Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pedido de retirada e arquivamento do Projeto de Lei Ordinária 118/2017, e na forma regimental faço a devolução da proposição que seria relatado e apreciado por esta Comissão, para deferimento do pedido supra solicitado. (pedido em anexo)

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 2019.

  
Wederson Lopes  
Vereador / Relator